

DECRETO Nº 1596 /13 DE 24 DE JULHO DE 2013.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias
CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO -
RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização
contida na Lei Municipal No 705 c/747 Art.17VIII de 04 de setembro de 2012,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 61.000,00
(Sessenta e Um Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0201	319011000000	2008	48.500,00
1201	319013000000	2081	12.500,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o
artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 61.000,00(Sessenta e Um
Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0201	339093000000	2003	15.000,00
0301	449052000000	1019	10.000,00
0601	449051000000	1025	23.500,00
1201	339039000000	2036	5.000,00
1201	449042000000	1010	7.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
24 de JULHO de 2013.

CLAUDIOCIR MILANI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
em 24 de julho de 2013

Giovani Sachetti
Secretário da Administração